

APROVAÇÃO DO PAO 2019

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 27 de dezembro de 2019, o Estado, na qualidade de acionista único da APDL, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento da APDL para o exercício 2019, autorizando as seguintes exceções, quanto:

- a) À utilização do novo indicador proposto pela empresa para analisar a evolução da sua Eficiência Operacional, ou seja, expurgando do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, os gastos das unidades deficitárias totalmente comparticipados e os gastos relacionados com a melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal;
- b) Ao aumento dos gastos com pessoal, no montante de 825 mil euros;
- c) Ao aumento dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, no valor de 163,1 mil euros;
- d) À contratação de 9 trabalhadores no âmbito do PREVPAP;

Relativamente à contratação de outros trabalhadores, foi autorizado o recrutamento destinado à substituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 157º do DLEO 2019.

Autorizou ainda a realização de investimento em 2019, até ao limite de 13 milhões de euros.